



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO

Convite n.º 02/2018

Processo n.º 016/2018

No vigésimo sétimo do dia mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10h00min (dez horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Consolação, situada a Rua Ananias Cândido de Almeida, 44 - Centro, na cidade de Consolação, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão Julgadora desta licitação (modalidade carta convite), a fim de analisar, apreciar e julgar as propostas das empresas e eventuais pessoas físicas que estão participando do certame. Estando presentes os membros Sidomar Aparecido de Moraes, José Márcio de Assis Pereira, Valdiney Antônio Almeida da Rosa. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença de 1 (uma) única empresa a saber: **RGI INSTRUMENTOS MÚSICAIS, CNPJ: 10.375.312/0001-33**, representado por José Roberto da Rosa. A CPL verificando a presença de apenas 1 (uma) empresa a participar do presente certame, decidiu-se em continuar o presente certame, uma vez que foram devidamente convidadas três empresas conforme AR's constantes dos autos do Processo de Licitação e ainda ser a os instrumentos musicais de difícil aquisição, haja vista fatores de mercado, vez que a cidade de Consolação é muito pequena com apenas 1.800 habitantes, e ainda as cidades vizinhas não contam com empresas de instrumentos musicais, justificando assim, nos termos do parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº. 8.666/1993, e entendimento do TCE/MG a continuação do certame, passando para a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** da empresa presente, verificou-se que todas estavam em dia.

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -
Consolação-MG

juridico@consolacao.mg.gov.br ; pmconsolacao@micropic.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Sendo assim, passou-se a fase de abertura dos envelopes PROPOSTA., as licitantes apresentaram as seguintes:

EMPRESA	VALOR
RGI INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 9.897,00

Tendo em vista que a empresa **RGI INSTRUMENTOS MUSICAIS** apresentou a menor proposta, o presidente da CPL declarou-a vencedora do presente certame, uma vez que o preço apresentado está dentro do praticado no mercado. O representante presente manifestou sua concordância com o julgamento realizado pelos membros da CPL, e em ato contínuo, declaram sua renúncia, quanto ao direito de recurso à presente fase. O pregoeiro determinou, por conseguinte, que o resultado do julgamento fosse encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ratificação e homologação para que os trabalhos realizados surtam seus jurídicos efeitos. Antes de encerrar a presente seção o presidente da CPL determinou a publicação do resultado do certame no mural da Prefeitura, ante ao princípio da publicidade. Nada mais havendo a se tratar, o presidente Sidomar Aparecido de Moraes deu por encerrada a seção que foi por mim José Márcio de Assis Pereira lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai por todos assinada na forma da legislação vigente.

Sidomar Aparecido de Moraes
Presidente da CPL

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -
Consolação-MG

juridico@consolacao.mg.gov.br ; pmconsolacao@micropic.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

José Márcio de Assis Pereira
Membro da CPL

Valdiney Antônio Almeida da Rosa
Membro da CPL

RGI INSTRUMENTOS MUSICAIS
CNPJ: 10.375.312/0001-33



Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -
Consolação-MG

juridico@consolacao.mg.gov.br ; pmconsolacao@micropic.com.br